



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL I.M.P.P.

**PORTARIA Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2022**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel/PA-IMPP, Sr. Adriano Pereira Cardoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

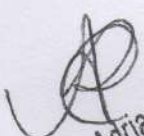
**CONSIDERANDO** a necessidade do responsável pelos Demonstrativos: DAIR, DPIN, DIPR e DRAA, Sr. Hely Sandro Gonçalves Rocha, deslocar-se até a capital do Estado do Pará no período de 06/01/2022, 07/01/2022 e 10/01/2022 a 11/01/2022, a fim de tratar de assuntos de interesse do Instituto Municipal de Previdência de Portel, conforme Lei Municipal nº 786, art. 112, parágrafos 1º e 2º.

**RESOLVE**

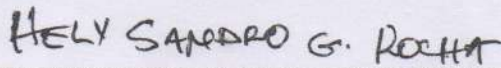
**Art. 1º** determinar a tesouraria o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais) para custeio de despesas com transporte, alimentação, estadia etc.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

  
Adriano Pereira Cardoso  
Decreto nº 1.688/GP/2021  
Presidente do IMPP  
**ADRIANO PEREIRA CARDOSO**  
Presidente do IMPP  
Decreto nº 1.688/GP/2021

Ciente em 05 de janeiro 2022.

  
**HEL Y SANDRO GONÇALVES ROCHA**  
Operador de Banco de Dados  
DAIR, DPIN, DIPR e DRAA